

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 616 • Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 253/2014 - Processo nº 47.795/2014

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Água Mineral), tendo por vencedora a empresa: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 26.400,00.

Corumbá / MS, 08 de Janeiro de 2015

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 08 DE JANEIRO DE 2015,PÁG. 01

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

*Designa servidor substituto para as atribuições de Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, de 08 a 18 de janeiro de 2014.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, e o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 6 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Davi Vital do Rosário, nomeado pela Portaria "P" 164/2013, Assessor Executivo II, DAG 04, matriculada sob n.º 5051, para substituir o Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 08 a 18 de janeiro de 2015, nos termos do inciso I do artigo 10 do Anexo ao Decreto 1.128 de 6 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes ao Diretor Presidente nos termos do Artigo 9º do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ELVÉCIO ZEQUETTO

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA VIDEOMONITORAMENTO

PAD Nº 17.924/2014 – DATA: 22.12.14

DECISÃO:

"(...) Em face do exposto, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93 combinado com o art. 9º, da Lei nº 10.520/02, deixo de homologar para o fim de revogar, como de fato revogo, o presente Pregão Presencial nº 133/2014, PAD nº 17924/2014, desta Secretaria Municipal de Gestão Pública cujo objeto é a aquisição de material necessário para a realização de videomonitoramento.

Deixo de analisar o recurso interposto pela empresa ALBARELLO e CIA LTDA – EPP, haja vista sua clara perda de objeto.

Corumbá (MS), 22 de dezembro de 2014.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Gestão Pública



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 616 • Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2015



**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2015 - Processo nº 47.802/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio às bandas durante o evento carnaval cultural 2015.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de janeiro de 2015.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 004/2015 - Processo nº 47.782/2014.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de iluminação, sonorização, locação de gerador elétrico, torres de delay e caminhões truck tipo elétrico para Atender o carnaval 2015.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 21 de janeiro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de janeiro de 2015.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2015 - Processo nº 47.807/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, com fornecimento de mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios a serem utilizados no carnaval cultural.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de janeiro de 2015.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 003/2015 - Processo nº 47.806/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de Rh, para coordenar e dar apoio a equipe de trabalho que irá atuar no evento carnaval 2015.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 11:00 horas do dia 21 de janeiro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de janeiro de 2015.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01
PODER LEGISLATIVO.....	04

**ESCOLA DE GOVERNO**

EDITAL Nº. 19/02/2014 – DIVULGA INSCRIÇÕES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
Processo nº. 48969/2014

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Escola de Governo de Corumbá-EGOV, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Anexo I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para atuarem no Projovem Urbano, para contratação de pessoal em caráter excepcional, por prazo determinado, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital 19/01/2014 e Resolução CD/FNDE nº 08 de 16 de abril de 2014.

Corumbá, 06 de janeiro de 2014.

**OSANA DE LUCCA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 19/02//2014 – Relação de Inscrições Projovem**  
**Processo nº 48969/2014**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO EDUCAÇÃO – 5 VAGAS		
Nº	NOME	OBSERVAÇÃO
1.	ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDA
2.	CARMENCILDA DAMASCENO SILVA SEVERO	DEFERIDA
3.	DALETH FERNANDA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
4.	EDNEIA AUXILIADORA DA SILVA CÁCERES	DEFERIDA
5.	ELAINE AMORIM	DEFERIDA
6.	IDALICIO COSTA DE SOUZA	DEFERIDA
7.	JANAINA MIDON CHAMORRO	DEFERIDA
8.	JULIANE APARECIDA CONCEIÇÃO SANCHES	DEFERIDA
9.	KELLY CRISTINA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDA
10.	KEYS PINHEIRO SALES	DEFERIDA
11.	LEIDILENE SAUCEDO ALVES	DEFERIDA
12.	LILIAN BASUALDO	DEFERIDA
13.	LOURDES HELENA DA SILVA	DEFERIDA
14.	LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA
15.	MARCELO SIRÃO PINTO NAVARROS	DEFERIDA
16.	MARCIA DE JESUS GOANÇALVES	DEFERIDA
17.	MARCOS AURÉLIO FEITOSA	DEFERIDA
18.	MARIA ANDRADE	DEFERIDA
19.	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	DEFERIDA
20.	MARIA ROSA MIRANDA	DEFERIDA
21.	MARLY DE MATOS OLIVEIRA	DEFERIDA
22.	MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA	DEFERIDA
23.	NILZA SILVA DE AQUINO	DEFERIDA
24.	RENATA MORAES ALMIRON	DEFERIDA
25.	ROSAINA CUIABANO REIS	DEFERIDA
26.	ROSANGELA DOS SANTOS CRUZ	DEFERIDA
27.	ROSINEIDA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDA
28.	SUESLEN GONÇALVES MONTEIRO	DEFERIDA
29.	TÂNIA PEREIRA LEITE	DEFERIDA
30.	TÁTIELE QUEVEDO NARDES	DEFERIDA
31.	VALERIA MESSIAS OYOLA	DEFERIDA
32.	VÂNIA MORRONE ZÓRIO	DEFERIDA
33.	VANILDA BATISTA DE QUEIRÓZ MIRANDA NETA	DEFERIDA
34.	VERIMARCIA MOLINA DE SOUZA	DEFERIDA

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – 01 VAGA		
Nº	NOME	OBSERVAÇÃO
1.	AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA	DEFERIDA
2.	ANA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
3.	ANA CLAUDIA DA SILVA MESSIAS	DEFERIDA
4.	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
5.	ECARLA DA COSTA SANCHEZ	DEFERIDA
6.	ELICE DA SILVA MORAIS	DEFERIDA
7.	ERIKA SOUSO DE CASTRO	DEFERIDA
8.	EVANICE CORTES RONDON	DEFERIDA
9.	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
10.	GREICE MARA SURUBI NUNES	DEFERIDA
11.	JOSÉ REGINALDO SANTOS	DEFERIDA
12.	LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	DEFERIDA
13.	MANOELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA MÜLLER	DEFERIDA
14.	MARCELO MESSIAS RONDON	DEFERIDA
15.	MARCIA MEDINA	DEFERIDA
16.	MARIA INÊS DE NASCIMENTO FRANÇA	DEFERIDA
17.	MARILEI INÊS BRAZIL DE BARROS	DEFERIDA
18.	SUELLEN DA SILVA JARDE	DEFERIDA
19.	TAMARA NUNES VIANA DO PRADO	DEFERIDA



EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS – 02 VAGAS		
Nº	NOME	OBSERVAÇÃO
1.	ADRIANA DE ARRUDA VAZ	DEFERIDA
2.	ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA	DEFERIDA
3.	ANDRÉA LUNGUINHO SIQUEIRA	DEFERIDA
4.	CINIRA SILVA FERNANDES	DEFERIDA
5.	ÉRICA ALENCAR MENEZES	INDEFERIDA*
6.	ERONILDES DA SILVA CÁCERES DUARTE	DEFERIDA
7.	JAQUELINE RODRIGUES LAROCCA	DEFERIDA
8.	JOSIANE CHAVES MELGAR	DEFERIDA
9.	LUCIANA MARIA DA COSTA	DEFERIDA
10.	MARINETE AUXILIADORA ORTIZ DOS SANTOS	DEFERIDA
11.	MIRIAN ORTIZ ROMERO	DEFERIDA
12.	PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA	DEFERIDA
13.	ROSENETH APARECIDA DA SILVA CÁCERES DE MAGALHÃES	DEFERIDA
14.	SANDRO CLODOALDO FRANÇA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
15.	SUELI PIMENTEL DE ALENCAR	DEFERIDA
16.	SUZANE MARÇAL	DEFERIDA
17.	TAMIRYZ RIBEIRO PEREZ	INDEFERIDA*
18.	THAIS XAVIER CHALEGA	DEFERIDA
19.	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	DEFERIDA
20.	ZENAIDE DE ALENCAR	DEFERIDA

\*Não apresentou comprovante de escolaridade compatível para o cargo.

EDUCADOR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TRADUTOR DE LIBRAS – 01 VAGA		
Nº	NOME	OBSERVAÇÃO
1.	LILIA GIOVANA DA SILVA CABREIRA	DEFERIDA
2.	LUCILIMA DA COSTA CUNHA	DEFERIDA

**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO OCUPACIONAL – ALIMENTAÇÃO – NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS**

ASSISTENTE PEDAGÓGICO - 01 VAGA		
Nº	NOME	OBSERVAÇÃO
1.	ANGÉLICA LEAL DE ARRUDA	DEFERIDA
2.	DENICELY GIMENES GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDA
3.	ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA	DEFERIDA
4.	IANA JARA DE SOUZA	DEFERIDA
5.	ISLANE MORRONE QUINTEROS	DEFERIDA
6.	MARCIELE MORRONE ZÓRIO	DEFERIDA
7.	RENATA DE OLIVEIRA ESQUER	DEFERIDA
8.	ROZIMEIRE MORAES DOS SANTOS	DEFERIDA
9.	STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO	DEFERIDA

AGENTE DE MERENDA – 01 VAGA		
Nº	NOME	OBSERVAÇÃO
1.	ALTAMIRA CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDA
2.	CILENE ARANDA DOS SANTOS	DEFERIDA
3.	EDYLAINÉ DUARTE ALBERTONI	DEFERIDA
4.	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENACHO	DEFERIDA
5.	JADIM LIGEIRÃO CONTRERA	DEFERIDA
6.	JORGE FERNANDO DE QUEIROZ GEREMIAS	DEFERIDA
7.	JULY DA COSTA STRAL	DEFERIDA
8.	NATALINA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA
9.	PATRICIA MARIA ALEGRE VELIZ	DEFERIDA
10.	RHAIANY MARIANA DOS SANTOS DE MOARES	DEFERIDA
11.	SUELYN CRISTINE MONTEIRO RONDON	DEFERIDA

Corumbá, 06 de janeiro de 2015.

**OSANA DE LUCA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE Nº 037/2014.**

Processo: 7.825/2014 – Pregão Presencial nº 131/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente.

Valor Global: R\$ 1.666,50 (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação orçamentária: 31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

31.10.15.451.0101.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 30/12/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria E Informática Ltda.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 038/2014.**

Processo: 7.825/2014 – Pregão Presencial nº 131/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Versátil Comercio Representação & Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.663.596/0001-84.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo.

Valor Global: R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).

Duração: 12 meses.

Dotação orçamentária: 31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

31.10.15.451.0101.4180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 30/12/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh – Versatil Comercio Eepresentação & Serviços Ltda – ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 52742/2014, de 28 de novembro de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 52742/2014, de 28 de novembro de 2014:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº 6460.
- **CAMILA BASTOS RODRIGUES** – Técnica de Atividades Organizacionais I – Matrícula nº. 8170.
- **SIMONE DE AMORIM PADILHA** – Técnica de Atividades Organizacionais I – Matrícula nº. 7997.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de janeiro de 2015.

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

**PORTARIA N° 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

**A T O N° 002/2.015**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 44483/2014, de 29 de setembro de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 44483/2014, de 29 de setembro de 2014:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula n° 6460.
- **MARLY BRAZIL FALLERO DOS SANTOS** – Profissional de Serviço de Saúde – Bióloga – Matrícula n° 3779.
- **WALKÍRIA ARRUDA DA SILVA** – Profissional de Serviço de Saúde – Médica Veterinária - Matrícula n° 6606.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 06 de janeiro de 2015.

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" n° 3 de 01.01.2013

**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento de Combustível 24 horas (gasolina comum e óleo diesel S-10) n° 082/2014.**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.  
Processo n° 14.422/2014.

Objeto: Reajustar o valor do item "Gasolina Comum" no percentual de 3% (três por cento), o que equivale a R\$ 3,159/litro, e o do item "Óleo Diesel S-10" em 5% (cinco por cento), o que equivale a R\$ 2,899/litro, do Contrato de Fornecimento de combustível 24 horas (Gasolina comum e óleo diesel S-10) n° 082/2014, firmado com a empresa LOPES E FALAIROS LTDA, em virtude do informado e ratificado pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. no documento às fls. 208-A do processo, a contar da assinatura do presente.

Data da Assinatura: 05/01/2015.

Assina: Secretária Municipal de Saúde – Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 220/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Armário de Aço, DVD, Televisão e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n° 220/2014 - Processo Administrativo n° 35.931/2014 e adjudica as empresas 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 8.776 de 10/10/2014 pág. 58, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n° 561 de 13/10/2014 pág. 01 e Diário Oficial da União n°196 de 10/10/2014 – pág. 210.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 30 de Dezembro de 2014

**PARTE II • PODER LEGISLATIVO**

**A T O N° 001/2.015**

**ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Estabelecer que para o exercício de 2.015 a COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Legislativo Corumbaense fica constituído como segue: Presidente: JANES DA SILVA STRAL, Membros: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ e NILMA SOCORRO NANTES, Suplente dos Membros: ARMANDO MIRANDA CÂNDIA.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 05 de Janeiro de 2.015.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**  
PRESIDENTE

**ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, IV, b do RI que diz " **Artigo 18. – O Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas das atividades internas, competindo-lhe privativamente:... IV – quanto aos serviços da Câmara: .... b) – superintender o serviço da Secretária da Câmara, autorizar, nos limites do orçamento, se suas despesas e requisitar numerário ao Executivo;...**";

CONSIDERANDO o Artigo 19, I, a do RI que preceitua que **Artigo 19. – Aos Atos do Presidente observarão as seguintes formas: I – Ato, número em ordem cronológica, nos seguintes casos: a) – regulamentação dos serviços administrativos; ... ;**

CONSIDERANDO que o Artigo 225 do RI e seu parágrafo único prevê que "**Artigo 225. – Os serviços administrativos da Câmara far-se-ão através de sua Secretaria Administrativa, por instruções baixadas pelo Presidente. Parágrafo único – Todos os serviços da Secretaria Administrativa serão dirigidos e disciplinados pela Presidência da Câmara, que poderá contar com o auxílio dos Secretários...**"

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Estabelecer que não serão admitidos solicitações de serviços a Secretária Administrativa da Casa, por parte dos Senhores Edis, que extrapolem aos preceituados nos artigos 227 *usque* 231.

**Artigo 2°** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 05 de Janeiro de 2.015.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**  
PRESIDENTE

**A T O N° 003/2.015**

**ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, IV, b do RI que diz " **Artigo 18. – O Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas das atividades internas, competindo-lhe privativamente:... IV – quanto aos serviços da Câmara: .... b) – superintender o serviço da Secretária da Câmara, autorizar, nos limites do orçamento, se suas despesas e requisitar numerário ao Executivo;...**";

CONSIDERANDO o Artigo 19, I, a do RI que preceitua que **Artigo 19. – Aos Atos do Presidente observarão as seguintes formas: I – Ato, número em ordem cronológica, nos seguintes casos: a) – regulamentação dos serviços administrativos; ... ;**

CONSIDERANDO que o Artigo 225 do RI e seu parágrafo único prevê que "**Artigo 225. – Os serviços administrativos da Câmara far-se-ão através de sua Secretaria Administrativa, por instruções baixadas pelo Presidente. Parágrafo único – Todos os serviços da Secretaria Administrativa serão dirigidos e disciplinados pela Presidência da Câmara, que poderá contar com o auxílio dos Secretários...**"

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Que no período compreendido entre os dias 05 janeiro e 03 de fevereiro de 2015, o horário de funcionamento da Secretaria Administrativa será das 13:00 às 17:00 horas.

**Artigo 2°** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 05 de Janeiro de 2.015.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**  
PRESIDENTE

ATO Nº 004/2.015

**ATO DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 18, IV, b do RI que diz “ **Artigo 18. – O Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas das atividades internas, competindo-lhe privativamente:...** VI – quanto à política interna: a) – policiar o recinto da Câmara com auxílio de seus funcionários, podendo requisitar elementos de corporações civis ou militares para manter a ordem interna; b) – permitir que qualquer cidadão assista às Sessões da Câmara, na parte do recinto que lhe é reservado, desde que: 1. apresente-se decentemente trajado;...” ;

**CONSIDERANDO** o Artigo 19, I, a do RI que preceitua que **Artigo 19. – Aos Atos do Presidente observarão as seguintes formas: I – Ato, número em ordem cronológica, nos seguintes casos: a) – regulamentação dos serviços administrativos; ... e) – outros casos de competência da Presidência e que não estejam enquadrados como Portaria;...**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica terminante proibida, no recinto da Câmara Municipal de Corumbá, a entrada de pessoas vestindo bermudas, shorts, camisas sem mangas, regatas, minissaias e minibusas.

**Parágrafo Único** - Essas restrições não se aplicam a crianças de até 12 anos de idade.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 05 de Janeiro de 2.015.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

